



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 1021

ANALISADA NO JORNAL
CÂMARA DE 10/05/1995

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE TELEMACO BORBA - CONSECOM".-

"O POVO DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:"-

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Telêmaco Borba, CONSECOM, com sede no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 12 de maio de 1995.

PAULO CEZAR NOCERA
Prefeito